



ATA SUPLEMENTAR II DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA CHP 02/2021-SEDUC.

Às 15:00 (quinze horas) do dia 02 (dois) do mês de setembro do ano de 2021, no Departamento da Merenda Escolar do Município de Viçosa do Ceará situada à Rua Fontenele Sobrinho, S/N Centro, Cep. 62.300-000, Viçosa do Ceará/Ceará, reuniram-se, as Sras. Carla Roseanne Magalhães Farias, Gerente do Departamento da Merenda Escolar, e Maria do Socorro de Oliveira Batista, Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, para realização dos atos finais referentes a seleção de fornecedores da Agricultura Familiar, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Após encerrado o prazo final para apresentação de amostras para o item 30- MEL DE ABELHA, foi emitido parecer favorável ao produto. Dessa forma dar-se-á por encerrada a etapa de seleção de fornecedores deste processo. A Associação Unidos de Macajetuba I realizou a entrega do documento referente ao item 7.3 “c”, e a rotulagem nutricional para o produto 19- FARINHA DE MANDIOCA, estando apta a realizar a entrega do mesmo. Os produtores individuais Lourival Roque Mariano, Daniele Sales de Arruda e Hamilton Possidônio Silveira, fornecedores do item 30-MEL DE ABELHA EM SACHÊ apresentaram as seguintes documentações: 1- Contrato de Locação de estrutura para envase de mel, através de empresa terceirizada dotada de alvará sanitário regularizado. 2- Documentação comprobatória da atividade de apicultura, devidamente certificado pela Secretária de Agricultura deste município. 3- Documentação comprobatória de processo em andamento para nova certificação de Selo de Inspeção Estadual (SIE), necessário para o fornecimento deste item, anexado ainda registros de Selo de Inspeção Federal, já obtidos pela mesma empresa em anos anteriores. 4- Laudo específico da Vigilância Sanitária deste município, solicitado pela Nutricionista responsável, para avaliação das condições higiênico-sanitárias de envase do produto final. 5- Rotulagem Nutricional do produto, de acordo com a legislação. Dada a necessidade de efetivar a compra deste produto, uma vez que o mesmo já está previsto utilização em cardápio escolar, bem como seguir incentivando as atividades de pequenos produtores locais, atingindo no mínimo 30% de compra destes produtos com a verba direcionada pelo PNAE, considerando ainda o laudo da vigilância sanitária apresentado a este processo, optou-se por aprovar a documentação dos fornecedores acima, firmando o compromisso de apresentar o processo de obtenção de certificação deste produto finalizado até a data da prestação de contas da Alimentação Escolar para o ano de 2021. Após análise final de todos os documentos apresentados até o momento consideram-se classificados os Grupos Formais representados pelas **Associações Comunitária da Barra e Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Macajetuba I**, oferecendo seus produtos da seguinte forma: **Associações Comunitária da Barra** ITEM 01 - ABACATE, 3.000kg com o valor de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais) ITEM 02 - ABÓBORA, 2.000kg com o valor de R\$ 5.980,00 ITEM 03 - ABOBRINHA, 1.250kg com o valor de R\$ 3.512,50 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) ITEM 04 - AÇAFRÃO, 672kg com o valor de R\$ 9.186,24 (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) ITEM 05 - BANANA, 4.720kg com o valor de R\$ 15.151,20 (Quinze mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) ITEM 06 - BATATA DOCE, 570kg com o valor de R\$ 1.573,20 (Um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) ITEM 07 - BETERRABA, 2.000kg com o valor de R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) ITEM 08 - BOLINHO INDIVIDUAL, 7.580kg com o valor de R\$ 141.746,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais) ITEM 09 - BOLO SEM AÇÚCAR, 2.000kg com o valor de R\$ 40.140,00 (Quarenta mil, cento e quarenta reais) ITEM 10 - BRÓCOLIS, 180kg com o valor de R\$ 1.024,20 (Um mil e vinte e quatro reais e vinte centavos) ITEM 11 - CEBOLINHA, 566kg com o valor de R\$ 4.720,44 (Quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) ITEM 12 - CENOURA, 4.950kg com o valor de R\$ 17.424,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) ITEM 13 - CHUCHU, 2.190kg com o valor de R\$ 6.548,10 (Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) ITEM 14 - COENTRO, 566kg com o valor de R\$ 4.844,96 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ITEM 15 - COLORÍFICO, 3.240 kg com o valor de R\$ 54.043,20 (Cinquenta e quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos) ITEM 16 - COUVE-FLOR, 1.470kg com o valor de R\$ 6.791,40 (Seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) ITEM 17 - COUVE MANTEIGA, 899kg com o valor de R\$ 9.232,73 (Nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) ITEM 18 -



ESPINAFRE, 1.140kg com o valor de R\$ 8.014,20 (Oito mil e quatorze reais e vinte centavos) ITEM 19 - FARINHA DE MANDIOCA, 2.900kg com o valor de R\$ 17.371,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e um reais) ITEM 20 - FAVA, 800kg com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) ITEM 21 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 3.370kg com o valor de R\$ 28.611,30 (Vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos) ITEM 22 - FEIJÃO DE CORDA, 1.402kg com o valor de R\$ 11.566,50 (Onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 23 - FEIJÃO VERDE, 960kg com o valor de R\$ 9.398,40 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 24 - GOMA PARA TAPIOCA, 10kg com o valor de R\$ 78,10 (Setenta e oito reais e dez centavos) ITEM 25 - LARANJA, 10.700kg com o valor de R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos reais) ITEM 26 - MACAXEIRA, 330kg com o valor de R\$ 1.861,20 (Um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) ITEM 27 - MAMÃO, 1.945kg com o valor de R\$ 6.243,45 (Seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 28 - MANGA, 970kg com o valor de R\$ 3.492,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) ITEM 29 - MAXIXE, 480kg com o valor de R\$ 2.371,20 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) ITEM 31 - MELANCIA, 2.000kg com o valor de R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais) ITEM 32 - PÃO CASEIRO, 3.000kg com o valor de R\$ 44.190,00 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa reais) ITEM 33 - PETA, 1.940kg com o valor de R\$ 62.080,00 (Dois mil e dezessete reais) ITEM 34 - PIMENTA DE CHEIRO, 196kg com o valor de R\$ 893,76 (Oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) ITEM 35 - PIMENTÃO, 2.125kg com o valor de R\$ 7.926,25 (Sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) ITEM 36 - POLPA DE FRUTA, 8.040kg com o valor de R\$ 114.168,00 (Cento e quatorze mil, cento e sessenta e oito reais) ITEM 37 - POLPA DE FRUTA, 6.710kg com o valor de R\$ 101.992,00 (Cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais) ITEM 38 - POLPA DE GOIABA, 7.550kg com o valor de R\$ 106.228,50 (Cento e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 39 - POLPA DE MILHO VERDE, 4.000kg com o valor de R\$ 61.880,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) ITEM 40 - REPOLHO, 190kg com o valor de R\$ 748,60 (Setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 41 - TANGERINA PONKAN, 3.000kg com o valor de R\$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais) ITEM 42 - TOMATE, 3.800kg com o valor de R\$ 17.936,00 (Dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I inscrita no CNPJ sob o Nº 13.052.176/0001-39, venceu os ITENS: ITEM 01 - ABACATE, 6.480kg com o valor de R\$ 34.927,20 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) ITEM 02 - ABÓBORA, 3.860kg com o valor de R\$ 11.541,40 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) ITEM 03 - ABOBRINHA, 1.250kg com o valor de R\$ 3.512,50 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 05 - BANANA, 8.250kg com o valor de R\$ 26.482,50 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 06 - BATATA DOCE, 570kg com o valor de R\$ 1.573,20 (mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) ITEM 07 - BETERRABA, 2.940kg com o valor de R\$ 12.612,60 (doze mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos) ITEM 10 - BRÓCOLIS, 180kg com o valor de R\$ 1.024,20 (mil e vinte e quatro reais e vinte centavos) ITEM 11 - CEBOLINHA, 850kg com o valor de R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais) ITEM 12 - CENOURA, 8.840kg com o valor de R\$ 31.116,80 (trinta e um mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) ITEM 13 - CHUCHU, 2.190kg com o valor de R\$ 6.548,10 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) ITEM 14 - COENTRO, 850kg com o valor de R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais) ITEM 16 - COUVE-FLOR, 1.470kg com o valor de R\$ 6.791,40 (seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) ITEM 17 - COUVE MANTEIGA, 899kg com o valor de R\$ 9.232,73 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) ITEM 19 - FARINHA DE MANDIOCA, 2.900kg com o valor de R\$ 17.371,00 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais) ITEM 20 - FAVA, 800kg com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ITEM 21 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 3.370kg com o valor de R\$ 28.611,30 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e trinta centavos) ITEM 22 - FEIJÃO DE CORDA, 1.402kg com o valor de R\$ 11.566,50 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 23 - FEIJÃO VERDE, 960kg com o valor de R\$ 9.398,40 (nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 24 - GOMA PARA TAPIOCA, 10kg com o valor de R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos) ITEM 25 - LARANJA, 20.016kg com o valor de R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais) ITEM 26 - MACAXEIRA, 670kg com o valor de R\$ 3.778,80 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 27 - MAMÃO, 5.535kg com o valor de R\$ 17.767,35 (dezessete mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) ITEM 28 -



MANGA, 970kg com o valor de R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais) ITEM 29 - MAXIXE, 480kg com o valor de R\$ 2.371,20 (dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) ITEM 31 - MELANCIA, 2.225kg com o valor de R\$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais) ITEM 34 - PIMENTA DE CHEIRO, 196kg com o valor de R\$ 893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) ITEM 35 - PIMENTÃO, 2.125kg com o valor de R\$ 7.926,25 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) ITEM 40 - REPOLHO, 190kg com o valor de R\$ 748,60 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 41 - TANGERINA PONKAN, 9.029kg com o valor de R\$ 32.414,11 (trinta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e onze centavos) ITEM 42 - TOMATE, 4.020kg com o valor de R\$ 18.974,40 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Os agricultores individuais pertencentes ao grupo informal venceram os itens da seguinte forma: José Almeida Moreira:** ITEM 25 - LARANJA, 1.000kg com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ITEM 27 - MAMÃO, 4.190kg com o valor de R\$ 13.449,90 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) **Maria de Lourdes Rocha de Oliveira Filha:** ITEM 25 - LARANJA, 3.300kg com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) ITEM 31 - MELANCIA, 845kg com o valor de R\$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) **Francisco Antônio Silva Cardoso:** ITEM 25 - LARANJA, 3.024kg com o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais) **Odair Oliveira Pereira:** ITEM 05 - BANANA, 1.610kg com o valor de R\$ 5.168,10 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos) ITEM 11 - CEBOLINHA, 284kg com o valor de R\$ 2.368,56 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 14 - COENTRO, 284kg com o valor de R\$ 2.431,04 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) ITEM 25 - LARANJA, 1.000kg com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Elzio Amaral de Araújo** ITEM 41 - TANGERINA PONKAN, 5.571kg com o valor de R\$ 19.999,89 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) **Lourival Roque Mariano.** ITEM 30- MEL DE ABELHA EM SACHÊ, 627 kg, com o valor de R\$19.982,49 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) **Daniele Sales de Arruda** ITEM 30- MEL DE ABELHA EM SACHÊ, 627 kg, com o valor de R\$19.982,49 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) **Hamilton Possidônio Silveira** ITEM 30- MEL DE ABELHA EM SACHÊ, 462 kg, com o valor de R\$14.723,94 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Nada mais havendo a ser tratado, fora declarada encerrada essa sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelas envolvidas.

Viçosa do Ceará, 02 de setembro de 2021.

Carla Roseanne M. Farias
CARLA ROSEANNE MAGALHÃES FARIAS

Maria do Socorro de Oliveira Batista
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA